



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO N.º 69, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

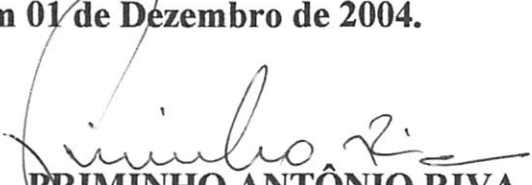
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal Senhor Wilson Jacob - Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação, para representar a Prefeitura Municipal na reunião com os comerciantes do ramo de venda de moveis e eletrodomésticos de Juara, para estipular horário de funcionamento do final do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Dezembro de 2004.**

  
**PRIMINHO ANTÔNIO RIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**